



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Av. José Callegari, 300, Bairro Ipê CEP 85884-000  
Fone/Fax (045)3264-2475  
e-mail: camara@medianeira.com.br

**PORTARIA N.º 27, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 22 de abril de 2019 a 21 de maio de 2019, férias regulamentares ao servidor **Jones Silveira dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2019.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de abril de 2019.

**VALDECIR FERNANDES**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1766, de 17/04/2019, página 15.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_